PORTARIA Nº 106/2018

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS

ROBERTO MACIEL SANTOS, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores municipais relacionados abaixo:

Nome	Período aquisitivo	Período de gozo
Edson Jocemar Flor da Silva	2016 a 2017	09/04/2018 a 08/05/2018
Gilvane Bechmam Santos	2017 a 2018	06/04/2018 a 05/05/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, 05 de abril de 2018.

Roberto Maciel Santos
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Claudimar da Silva Beckmann
Coordenador da Secretaria de Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 06/04/18 a 20/04/18
Local: Mural da Prefeitura Municipal
Secretaria da Administração